

COMUNICADO OFICIAL | Nº 214

ASSUNTO | SUBJECT: Publicação de Deliberação do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

DATA: 19/01/2021

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se, por extrato, a Deliberação proferida pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, no âmbito do **Processo de Disciplinar n.º 20-20/21**.

Com os melhores cumprimentos,



SÓNIA CARNEIRO
DIRETORA EXECUTIVA
COORDENADORA

ANEXO: EXTRATO.

EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 20-20/21

ARGUIDOS: Diogo Godinho de Faria dos Santos, Presidente do Conselho de Administração da Futebol Clube Vizela – Futebol, SAD; e Álvaro Adriano Teixeira Pacheco, treinador da Futebol Clube Vizela – Futebol, SAD.

OBJETO: Declarações proferidas em órgão de comunicação social, nomeadamente, no jornal O Jogo (<https://www.ojogo.pt/futebol/2a-liga/noticias/nao-podia-deixar-o-estadio-sem-manifestar-o-meu-desagrado-comesta-vergonha-12987654.htm>) e Rádio Vizela (<https://www.radiovizela.pt/noticia-diogo-godinho-criticou-duramente-a-arbitragem>)

NORMAS APLICADAS: Artigos 19.º, 112.º, n.º 1, 136.º, n.º 1, 168.º, n.ºs 1 e 2 do RDLFP20; artigo 51.º n.º 1 do RCLFP20.

DECISÃO

Decide-se:

- a) Condenar o **Arguido Diogo Godinho de Faria dos Santos**, Presidente do Conselho de Administração da FC Vizela – Futebol, SAD, pela prática de uma infração disciplinar p. e p. no artigo 136.º, n.º 1 [*Lesão da Honra e da reputação e denúncia caluniosa*] do RDLFP20, em **sanção de suspensão de 30 (trinta) dias e em sanção de multa no montante de 1785€ (mil setecentos e oitenta e cinco euros)**.
- b) Condenar o **Arguido Álvaro Adriano Teixeira Pacheco**, treinador da FC Vizela – Futebol, SAD, pela prática de uma infração disciplinar p. e p. no artigo 136.º, n.º 1 [*Lesão da Honra e da reputação e denúncia caluniosa*], aplicável ex vi artigo 168.º, n.º 1 do RDLFP20, em **sanção de suspensão de 15 (quinze) dias e em sanção de multa no montante de 2678€ (dois mil seiscentos e setenta e oito euros)**.

Cidade do Futebol, 19 de janeiro de 2021

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional